|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 404/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA 1º GRAU SANTA RITA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CAETANO DE ANDRADE, 195, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA SECA–PB, MANTIDA POR GEANE ANDRADE FARIAS – ME – CNPJ 01.160.212/0001-07.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 308/2018, exarado no Processo nº 0023662-1/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada na Escola 1º Grau Santa Rita, localizada na cidade de Lagoa Seca-PB, mantida por Geane Andrade Farias – ME – CNPJ 01.160.212/0001-07.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de novembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB/Relator**